

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 105

Poder Legislativo

Recife, sábado, 15 de junho de 2019

## Lei prevê que condutores saiam de veículos durante abastecimento de combustível

Medida visa preservar integridade física de quem frequenta os postos de gasolina

A natureza inflamável dos produtos que são comercializados nos postos de combustíveis expõe motoristas, passageiros e frentistas a riscos iminentes de incêndios e explosões. Com o objetivo de preservar a integridade física de quem frequenta esses estabelecimentos, o Poder Legislativo aprovou a Lei Estadual nº 16.375/2018, que estabelece medidas de segurança para o processo de abastecimento.

A norma prevê que os revendedores de combustíveis do Estado recomendem a saída de condutores e passageiros dos veículos enquanto o tanque estiver sendo abastecido. A lei se originou de projeto proposto pela deputada Simone Santana (PSB). De acordo com a parlamentar, a determinação pode ajudar a prevenir acidentes. “Estar ou não dentro do carro pode significar a diferença entre a vida e a morte”, acredita. Segundo o texto, os postos de combustíveis devem afixar cartazes informando que os motoristas devem sair dos veículos. Infrações à norma implicarão sanções administrativas previstas e regulamentadas pela Lei Federal nº 8.078/1990.

O metrologista do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem) Carlos Falcão observa que a iniciativa redobra cuidados e evita, principalmente, acidentes fatais. De acordo com ele, pode haver riscos não apenas com o uso do gás natural veicular (GNV), considerado por algumas pessoas o mais perigoso, mas também com todos os outros combustíveis. “Os gases que são ex-



ARQUIVO: DIÁRIO OFICIAL

**INICIATIVA** - Estabelecimentos devem afixar cartazes informando que os motoristas devem deixar os veículos

pelidos pela bomba ficam na atmosfera e, se entrarem em contato com alguma faísca, podem causar uma explosão”, afirma o metrologista. O especialista ainda destacou a importância de não se atender ao telefone celular ou usar equipamentos eletrônicos nas proximidades das bombas.

Com relação aos estabelecimentos, Falcão fez um alerta: “As pessoas devem procurar sempre postos de confiança, que sejam comprometidos com a segurança e respeitem o consumidor. Além disso, é preciso observar se esses locais possuem registro da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e se a bomba tem o selo do

Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)”.

Em nota, a ANP reforçou a orientação de recomendar que o condutor saia do veículo durante o abastecimento. “Toda atividade que envolve combustíveis inflamáveis deve ser feita com a maior segurança possível.” O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Pernambuco (Sindicombustíveis-PE) considera que, embora a atividade já siga procedimentos de segurança, como os previstos na Norma Regulamentadora nº 20, do Ministério do Trabalho, cabe aos revendedores a observância de todas as leis.



FOTO: GIOVANNI COSTA

**AUTORIA** - Para Simone Santana, determinação pode ajudar a prevenir acidentes

## Ordem do Dia

SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

### ORDEM DO DIA

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 334/2019**  
**Autora: Mesa Diretora**

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Romero Albuquerque, no período de 7 a 14 de junho de 2019, onde estará em viagem ao Uruguai.

(Parecer da Mesa Diretora nº 366)

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2019

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 177/2019**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho**

Altera a Lei nº 11.931, de 3 de janeiro de 2001, que proíbe a utilização do cerol em linha ou cordão para pipas empinadas no território do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Manoel Ferreira, a fim de acrescentar a proibição de uso de linhas cortantes.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE – 22/05/2019

**Discussão única da Indicação nº 1470/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Apelo à Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU no sentido que realize a instalação de radar na Av. Visconde de Jequitinhonha, entre a Rua Baltazar Passos e a Rua Armindo Moura, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1471/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB no sentido de que adequem a placa informativa da obra de Recuperação Estrutural da Ponte da Torre para atender os parâmetros da Lei Municipal nº 16.854/2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1472/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo na extensão da Av. Manaus, no Bairro de Iburá, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1473/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico no Bairro de Loteamento Conceição II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1474/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade do Paulista no sentido de providenciarem a construção de uma Creche no bairro de Loteamento Conceição II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 001475/2019**  
**Autor: Dep. Claudiano Martins Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Desenvolvimento Agrário, ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, ao Secretário da Casa Civil e ao Presidente do CPRH no sentido de que sejam isentas de pagamento da taxa de licenciamento ambiental as fábricas de laticínios enquadradas na Lei nº 15.607, de 06/10/2015, do Deputado Estadual Claudiano Filho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1476/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de instituir plantões noturnos na Delegacia da Mulher, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1477/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social, ao Diretor do IITB – Instituto de Identificação Tavares Burlil no sentido de viabilizarem um mutirão para a emissão de cédulas de identidade, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1478/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciar Polícia Comunitária - Koban no bairro de Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1479/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de determinarem a imediata reparação da Rodovia Estadual PE-39, que dá acesso à zona rural do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1480/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Esportes no sentido de converter a Escola Estadual Professor Natanael Barbosa Medrado, localizada no bairro da Charneca, Cabo de Santo Agostinho, em Escola de Referência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1481/2019**  
**Autora: Dep. Clarissa Tercio**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da patrulha motorizada na extensão da Rua 25, no Bairro de Maranguape I, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1482/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB no sentido de que adequem a placa informativa dos serviços de requalificação da drenagem e pavimentação da Avenida Pinheiros, no bairro da Imbiribeira, na cidade de Recife, para atender os parâmetros da Lei Municipal nº 16.854/2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1483/2019**  
**Autora: Dep. Priscila Krause**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB no sentido de que adequem a placa informativa dos serviços de Requalificação da Avenida Conde da Boa Vista, bem como a que trata da iluminação pública do local para atender os parâmetros da Lei Municipal nº 16.854/2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1484/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1485/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1486/2019**  
**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja implantada uma faixa de pedestre na Rodovia Estadual PE 60 - defronte a UPA de Ipojuca, entre as duas lombadas físicas já existentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1487/2019**  
**Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Diretora Presidente da Companhia de Transporte e Trânsito Urbano do Recife - CTTU no sentido de que seja implantada uma faixa de pedestre com a respectiva sinalização à Av. Professor Luís Freire, nas proximidades do número 1164, em especial que atenda ao Centro Educacional Professor Paulo Rosas - Bairro do Curado, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1488/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1489/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Brejão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1490/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1491/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

**Discussão Única da Indicação nº 1492/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA: Presidente,** Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente,** Deputada Simone Santana; **2ª Vice-Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário,** Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária,** Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário,** Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente,** Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente,** Deputado Romero; **5º Suplente,** Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente,** Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcício Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**Discussão Única da Indicação nº 1493/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Calçado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1494/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de São João.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1495/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Jurema.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1496/2019**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem um mutirão do Programa Boa Visão nas escolas estaduais no município de Jucati.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1497/2019**  
**Autora: Dep. Teresa Leitão**

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda, ao Secretário de Infraestrutura de Olinda e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de repor as canaletas danificadas da Rua Ladeira do Giz, localizada no bairro de Águas Compridas, Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1498/2019**  
**Autor: Dep. William Brígido**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de determinar a reposição das luminárias e restauração dos bancos da Praça Maciel Pinheiro,, no bairro da Boa Vista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1499/2019**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 1500 horas/máquina, com intuito de recuperar as estradas vicinais e passagens molhadas, barreiros e barragens da Zona Rural do município de São Joaquim do Monte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1500/2019**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a reforma e ampliação de uma rede de distribuição de Água no município de São Joaquim do Monte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1501/2019**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja construído um ramal da Adutora do Agreste partindo do Pão de Açúcar para abastecer as Comunidades de Placas e Gravatá do Ibiapina no município de Taquaritinga do Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1502/2019**  
**Autor: Dep. William Brígido**

Apelo ao Diretor da COMPESA no sentido de determinar o conserto de um cano que vaza há três anos na Rua Burity - Alto Santa Terezinha, Bairro de Casa Amarela.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1503/2019**  
**Autor: Dep. William Brígido**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Saúde da Cidade do Recife no sentido de disponibilizarem um médico para a Uipinha da Torre, que está há quatro meses sem o profissional.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão única da Indicação nº 1504/2019**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a ligação de água encanada à Comunidade da Ocupação da Barrinha no município de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1505/2019**  
**Autor: Dep. Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretario do Meio Ambiente e Sustentabilidade no sentido de se empenharem para a implantação da primeira unidade do Hospital Veterinário, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1506/2019**  
**Autor: Dep. Fabrízio Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e ao Secretário Executivo de Ressocialização no sentido de viabilizar a reforma e reativação da Cadeira Pública de Belém do São Francisco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1507/2019**  
**Autor: Dep. Fabrízio Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a instalação de duas lombadas redutoras de velocidade (quebra-molas) na PE-337, no perímetro urbano de Jericó, distrito de Triunfo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1508/2019**  
**Autor: Dep. Fabrízio Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e ao Secretário Executivo de Ressocialização no sentido de viabilizarem a reforma da Cadeira Pública de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1509/2019**  
**Autor: Dep. Fabrízio Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e ao Secretário Executivo de Ressocialização no sentido de viabilizarem a reforma e reativação da Cadeira Pública de Floresta.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1510/2019**  
**Autora: Dep. Dulcicleide Amorim**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação de Pernambuco e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário no sentido de providenciarem a cessão de uso do terreno com medidas de 45x60m, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo mínimo de 20 anos, localizado na Avenida Coronel Braz Bezerra, Centro Vertentes - PE, a ser cedido à Escola de Referência em Ensino Médio Gil Rodrigues, para fins de construção de uma quadra poliesportiva.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1511/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de viabilizarem a reforma da Escola EREM Padre Luiz Gonzaga, localizada no município de Araripina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1512/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de viabilizarem a reforma e a ampliação da Escola Moises Bom de Oliveira, localizada no distrito de Moraes, no município de Araripina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1513/2019**  
**Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de 20 leitos de retaguarda para o Hospital e Maternidade Santa Maria, localizado no município de Araripina, no Sertão do Araripe pernambucano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão única da Indicação nº 1514/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Diretor Presidente do Porto Digital no sentido de incrementar a oferta de cursos técnicos na área de tecnologia e informática no município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1515/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de providenciar o aumento no número do efetivo da Polícia Civil que serve ao município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1516/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Diretor do IITB – Instituto de identificação Tavares Buriil no sentido de viabilizarem um mutirão para a emissão de cédulas de identidade, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1517/2019**  
**Autora: Dep. Fabíola Cabral**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem a reestruturação da rede de abastecimento no bairro da Chameca, município do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 1518/2019**  
**Autor: Dep. Fabrízio Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a realização da "Operação Tapa-Buraco" na rodovia PE-422, que liga a BR-316 ao município de Itacuruba, além da instalação de sinalização vertical e horizontal e limpeza dos acostamentos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 595/2019**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

**Solicita que seja antecipada a Reunião Solene, objeto do Requerimento 568/2019, em homenagem ao Centenário do Clube de Engenharia de Pernambuco, do 13 de agosto para o dia 12 de agosto do corrente ano.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 596/2019**  
**Autor: Dep. Sivaldo Albino**

Voto de Aplausos ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, pela passagem dos 194 anos de existência da Polícia Militar de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 597/2019**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Voto de Congratulações pelo 21º aniversário da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, comemorado no dia 9 de junho de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 598/2019**  
**Autor: Dep. Antonio Fernando**

Voto de Congratulações com a população do município Bodocó, pelos seus 95 anos de Emancipação Política, comemorado no dia 12 de junho de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 599/2019**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Voto de Aplausos à promotora e escritora Andrea Nunes pelo lançamento do livro Jogo de Cena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 600/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos aos escritores João Paulo Parisio, Luís Serguilha, Jussara Salazar, Wander Shirukaya e Walther Moreira Santos, vencedores do 6º Prêmio Hermilo Borba Filho de Literatura de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 601/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos aos artistas plásticos Mozart Santos, Nando Zevê e João Lin pela exposição coletiva *Seres imaginários e outros encantados*, no Estúdio ZV Tattoo Galeria, localizada na Galeria Joana D’Arc no bairro do Pina, no dia 4 de junho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única da Requerimento nº 602/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos ao artista Plástico Maurício Arraes pela exposição *O silêncio do bairro*, na galeria Arte Plural Galeria, localizada no Bairro do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 603/2019**  
**Autor: Dep. Wanderson Florêncio**

Voto de Aplausos ao Coletivo Massapê pelas intervenções urbanísticas em diversos bairros da Região Metropolitana do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 604/2019**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o discurso, proferido pelo medico Neurocirurgião, Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho, em 4 de junho de 2019, ocasião em que foi agraciado com a Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro edição 2018 pela Casa Legislativa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 605/2019**  
**Autor: Dep. Doriel Barros**

Voto de Pesar pelo falecimento de José Carlos Bezerra, ocorrido no dia 11 de junho do corrente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 606/2019**  
**Autor: Dep. Sivaldo Albino**

Voto de Aplausos ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE, Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão, pela passagem dos 28 anos de existência desta Universidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 607/2019**  
**Autor: Dep. William Brígido**

Voto de Aplausos aos integrantes do Coletivo Massapê, formado por estudantes da UFPE e jovens arquitetos que exercitam o urbanismo colaborativo e resgatam o uso de espaços públicos mal aproveitados no Grande Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2019**

## Ata

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO**

ÀS 18 HORAS DE 12 DE JUNHO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO, LUCAS RAMOS, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, SIVALDO ALBINO E TONY GEL, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FÁBIO CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALÚSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE, O MESTRE DE CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVEM-SE OS HINOS NACIONAIS DE PORTUGAL E BRASILEIRO. O MESTRE DE CERIMÔNIAS REGISTRA PRESENÇAS. O PRESIDENTE DESTACA AS CONQUISTAS DO POVO LUSITANO .O DEPUTADO LUCAS RAMOS NARRA A HISTÓRIA DA COMUNIDADE PORTUGUESA EM PERNAMBUCO E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DOS PORTUGUESES PARA A FORMAÇÃO SOCIAL DE CIDADES DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, ARARIPE E PAJEÚ E ENTREGA A MARCO PAULO FERREIRA DE MELO, VICE-CÔNSUL DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO, EXEMPLAR DO LIVRO TRANSITANDO PELA HISTÓRIA. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA DE FADO KELY CRISTINE DA ROSA ESPINDOLA. O DEPUTADO LUCA RAMOS ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A VICENTE MIRANDA REIS DE MELO, PRESIDENTE DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS. O PRESIDENTE LÊ TEXTO CONTIDO NA PLACA. OCORRE NOVA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA DE FADO KELY CRISTINE DA ROSA ESPINDOLA. MARCO PAULO FERREIRA DE MELO DISCORRE SOBRE OS LAÇOS EXISTENTES ENTRE PORTUGAL E PERNAMBUCO. VICENTE MIRANDA REIS DE MELO APONTA A CONTRIBUIÇÃO DO POVO PORTUGUÊS PARA O PROGRESSO E PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL DE PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVEM-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 34/2019

Recife, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que trata da criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS, instituído com o objetivo de financiar projetos, ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, no Estado de Pernambuco.

A proposição está em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Trata-se de iniciativa relevante promover o desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais de segurança pública e para viabilizar o acesso a recursos federais, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública SUSP, inclusive os provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Deve-se ainda ressaltar que o mencionado Fundo receberá, a par dos recursos provenientes do orçamento do Estado, doações, convênios, contribuições e repasses de qualquer natureza, originadas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, bem como de entidades públicas ou privadas internacionais, ou de organizações não governamentais.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 14 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000336/2019

Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS, e revoga a Lei nº 15.649, de 20 de novembro de 2015, que cria o Fundo de Enfrentamento à Violência - FEV.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS, de natureza contábil financeira, vinculado à Secretaria de Defesa Social - SDS, criado com objetivo de garantir recursos para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência e para o desenvolvimento institucional do sistema de segurança pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS tem por finalidade:  
I - avançar no desenvolvimento e implantação de instrumentos de participação e controle social, fortalecendo o diálogo e a articulação do poder público com a sociedade;

II - buscar a elevação das taxas de eficiência, eficácia e efetividade dos órgãos de segurança pública, pelo desenvolvimento e implantação de modelos administrativos, orgânicos e funcionais que possibilitem maior agilidade, flexibilidade e capacidade de resposta às expectativas da sociedade e de ajustamento às mudanças ambientais;

III - reformular e modernizar os modelos estruturais dos órgãos de segurança pública, mediante definição de estratégias integradoras dos mecanismos de governança, promovendo a sinergia na consecução das metas de governo;

IV - fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade civil, estreitando as relações interinstitucionais com os órgãos de segurança pública;

V - promover o processo de descentralização, o fortalecimento e a integração das políticas, estratégias, planos, programas institucionais, dos órgãos de segurança pública, com o fim de corrigir as anomalias entre planejamento, execução e gestão;

VI - integrar o planejamento, o orçamento e a gestão da política estadual de segurança pública, inserindo métodos e técnicas que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos indicadores qualitativos de gestão dos respectivos órgãos;

VII - desenvolver o capital humano, qualificando os servidores nos campos técnico, gerencial e acadêmico;

VIII - modernizar a infraestrutura física, logística e de tecnologia da informação dos órgãos de segurança pública;

IX - reestruturar e aparelhar os órgãos de segurança pública, através da aquisição de mobiliário, maquinário, veículos, armamentos, munições, e demais equipamentos de apoio, indispensáveis ao desempenho mais eficiente de suas atribuições;

X - fortalecer as políticas estaduais de proteção à pessoa;

XI - contribuir para a criação e manutenção da política de proteção aos profissionais da segurança pública e suas famílias, em decorrência dos riscos da atividade profissional;

XII - apoiar a criação de uma política estadual de controle de armas e munições; e

XIII - custear o pagamento de indenizações nas hipóteses de condenação do Estado de Pernambuco em ações judiciais, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS:

I - transferências à conta do orçamento estadual;

II - receitas oriundas de convênios com instituições públicas, privadas e multilaterais;

III - saldos financeiros de Fundos extintos;

IV - recursos de empréstimo para o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram os órgãos de segurança pública;

V - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI - receitas decorrentes de aplicações financeiras;

VII - doações em espécie, procedentes de pessoas físicas e de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como legados e outros recursos a este título destinados ao Fundo;

VIII - taxas pela prestação de serviços e atividades de fiscalização e controle, pelo exercício do poder de polícia;

IX - recursos revertidos ao Estado em face da decretação do perdimento de bens pelo cometimento de crimes;

X - recursos financeiros repassados pela União, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública SUSP, inclusive os provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública;

XI - recursos decorrentes da alienação de bens móveis, que constituem o acervo patrimonial da Secretaria de Defesa Social - SDS e dos órgãos vinculados;

XII - recursos repassados na modalidade fundo a fundo oriundos da União;

XIII - outros recursos que forem destinados aos órgãos operacionais integrantes do presente fundo;

XIV - recursos resultantes da alienação de bens materiais de utilização específica nas atividades dos respectivos órgãos integrantes do sistema de segurança pública;

XV - recursos resultantes da alienação, na forma prevista nesta Lei, de bens apreendidos e arrecadados pelos órgãos integrantes do sistema de segurança pública;

XVI - recursos resultantes da alienação, na forma prevista nesta Lei, de bens apreendidos e arrecadados pelos órgãos integrantes do sistema de segurança pública, e a estes doados pelos legítimos proprietários, herdeiros, sucessores ou seus procuradores; e

XVII - recursos resultantes da alienação de bens, direitos e valores cuja perda houver sido declarada por decisão judicial, relacionados, direta ou indiretamente, à prática dos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, de competência da Justiça Estadual de Pernambuco.

§ 1º Os recursos do FESPDS serão depositados e movimentados através de conta específica, conforme modelo definido em regulamento.

§ 2º As receitas oriundas do inciso X do caput terão destinação conforme definição do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 3º A alienação de bens referidas neste artigo serão realizadas em leilão público.

Art. 4º O FESPDS será gerido pelo seu Conselho Gestor, órgão colegiado, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Estadual de Defesa Social, que o presidirá;

II - Secretário Estadual de Planejamento e Gestão;

III - Secretário da Controladoria Geral do Estado;

IV - Chefe da Polícia Civil - PCPE;

V - Comandante da Polícia Militar - PMPE;

VI - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar - CBMPE;

VII – Gerente Geral da Polícia Científica; e

VIII - representante do Conselho Estadual de Defesa Social - CEDS.

Parágrafo único. O representante a que se refere o inciso VII será indicado pelo Presidente do CEDS e nomeado por ato de Secretário de Defesa Social.

Art. 5º Compete ao Conselho Gestor do FESPDS, dentre outras atribuições estabelecidas em regulamento:

I - zelar pela aplicação dos recursos do FESPDS em consonância com o disposto na Política Estadual de Segurança Pública;

II - definir metas e indicadores de desempenho para os órgãos de segurança pública, que serão utilizados na avaliação, monitoramento dos resultados da gestão destes órgãos;

III - estabelecer prioridades e cronograma para aplicação dos recursos do FESPDS;

IV - instituir comissão para monitorar a prestação de contas e a análise do relatório de gestão apresentado pelos entes beneficiários dos recursos do FESP; e

V - promover a divulgação quadrimestral dos relatórios de receitas e despesas do Fundo na internet e encaminhá-los à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, até o trigesimo dia do mês subsequente.

§ 1º Na hipótese de ausência ou impedimentos dos membros titulares, estes indicarão seus respectivos suplentes.

§ 2º O Conselho Gestor se reunirá com a presença de, no mínimo, 6 (seis) de seus membros e decidirá por maioria.

§ 3º Em caso de empate nas votações, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º Os recursos do FESPDS serão destinados, ainda, ao financiamento das políticas, planos, programas, projetos, investimentos de capital, encargos, despesas correntes e de custeio, relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fins dos órgãos integrantes da segurança pública.

Art. 7º A aplicação dos recursos do FESPDS destina-se ainda à consecução dos seguintes objetivos:

I - conferir maior eficiência aos órgãos de segurança pública, bem como às suas políticas, planos, programas, projetos e ações, para obtenção dos resultados estabelecidos no Plano de Governo e no Plano Plurianual;

II - destinar recursos financeiros para a manutenção e o aparelhamento dos órgãos de segurança pública, prevenção e combate a incêndio, assistência social e saúde dos profissionais de segurança pública do Estado, além de aquisição de equipamentos de proteção individual;

III - financiar o desenvolvimento de programas de trabalho da Secretaria de Defesa Social, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, da Polícia Científica, da Academia Integrada de Defesa Social, e demais órgãos de segurança pública e defesa social;

IV - pagar premiação, em dinheiro, como forma de recompensa para informações que levem à resolução de crimes;

V - apoiar as políticas de proteção à pessoa do Estado de Pernambuco;

VI - garantir a criação e manutenção da política de proteção aos profissionais de segurança pública e suas famílias em decorrência dos riscos da atividade profissional; e

VII - subsidiar a manutenção da política e de instrumentos necessários para o controle de armas e munições do Estado de Pernambuco.

§ 1º Os programas, projetos e ações estaduais de segurança pública e defesa social financiados com recursos do FESPDS serão avaliados pelo Conselho Gestor, ao qual serão enviadas as prestações de contas quanto à aplicação dos recursos e os relatórios fiscais.

§ 2º Na partilha dos recursos do FESPDS serão considerados os valores provenientes de outros fundos estaduais, vinculados aos órgãos de segurança pública.

Art. 8º Compete à Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco promover o repasse das receitas arrecadadas ao Fundo, por meio de depósito em conta específica, sob o título "Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS".

Parágrafo único. O exercício financeiro do Fundo, dotado de contabilidade própria, coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

Art. 9º Fica extinto o Fundo de Enfretamento à Violência FEV, criado pela Lei nº 15.649, de 20 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os saldos financeiros e patrimoniais pertencentes ao FEV serão revertidos ao FESPDS.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Lei nº 15.649, de 20 de novembro de 2015.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 14 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Às 11ª, 3ª, 2ª, 1ª comissões.

## MENSAGEM Nº 35/2019

Recife, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF.

A alteração proposta decorre da necessidade de adequação ao percentual mínimo previsto no Convênio ICMS 42/2016, observado pelas demais unidades da Federação signatárias.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do mencionado Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 14 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000337/2019

Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, relativamente ao percentual do depósito a ser efetuado no mencionado Fundo.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º Constituem receitas do FEEF:

I - depósito no montante correspondente à aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor do incentivo ou benefício concedido a empresa contribuinte do ICMS, decorrente dos fatos geradores ocorridos nos períodos respectivamente indicados, nos termos do Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016:

a) 10% (dez por cento), no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2020; (NR)

.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 14 de Junho de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 12ª comissões.

## Parecer da Mesa Diretora

2019

PARECER

Nº 367

## MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 212/2019, do Deputado Joel da Harpa, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 18 de junho a 8 de julho de 2019, onde estará em viagem à Flórida-EUA, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000335/2019

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Joel da Harpa.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Joel da Harpa, no período de 18 de junho a 8 de julho de 2019, onde estará em viagem à Flórida-EUA, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 13 de Junho de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente

Deputado Claudiano Martins Filho  
2º Secretário

Deputada Teresa Leitão  
3º Secretária

Deputado Álvaro Porto  
4º Secretário

## Portarias

### PORTARIA N.º 228/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 068/2019, do Deputado Gustavo Gouveia,

**RESOLVE:** alterar e atribuir à gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CYNTHIA IZIDIA BARBOSA BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	75%	120%
JULIANA DE MELO SARAIVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	30,79%
MILENA JESENSKA CAVALCANTI CARNEIRO	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%	120%
ROBERTA DE KASSIA DA SILVA CARNEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de junho de 2019.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**  
Segundo Secretário

### PORTARIA N.º 229/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 080/2019, do Deputado Gustavo Gouveia,

**RESOLVE:** alterar, atribuir e cancelar à gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CAROLLINY JULIANA GOMES DE ASSIS	Assessor Especial/PL-ASC	90,99%	82,24%
CYNTHIA IZIDIA BARBOSA BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	64,94%
EDILENE ANGELIM DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	54,47%
KLUIVERT FERNANDO JOSÉ LIRA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	46%	39,40%
JULIANA DE MELO SARAIVA	Assessor Especial/PL-ASC	30,79%	67,92%
LARISSA TOMÁSIA ARRUDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	46,46%
MILENA JESENSKA CAVALCANTI CARNEIRO	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	0%
ROBERTA DE KASSIA SILVA CARNEIRO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 14 de junho de 2019.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**  
Segundo Secretário

# Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



---

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)